



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.347, DE 19 DE MARÇO DE 2003.

A Praça localizada na Av. Cristovam Lima Guedes, cruzamento com a Rua Maranhão, passa a denominar-se Antonio Triano.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 05 de março de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 005/2003, de autoria do Vereador Carlos Roberto Basaglia, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Praça localizada na Avenida Cristovam Lima Guedes, cruzamento com a Rua Maranhão, passa a denominar-se Antonio Triano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de março de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal


DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica